



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ: 07.144.552/0001-12.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades públicas do Município de Santa Terezinha- PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º. 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Terezinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2032 Cofinanciamento de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2062 Programa Salário Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despesas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 648.840,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha- PB, 21 de Janeiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e JOSÉ LEANDRO MORAIS, empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 04.612.555/0001-45.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º. 02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Terezinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha- PB, 21 de Janeiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE, empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME, CNPJ: 22.570.237/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º. 03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Terezinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30,**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2032 Cofinanciamento de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa SÍRIO Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despesas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consum.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.639,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha-PB, 21 de janeiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 19.296.355/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Terezinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e**

Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2032 Cofinanciamento de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa SÍRIO Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despesas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consum.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.780,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha- PB, 21 de janeiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RAYO LTDA - ME, CNPJ: 20.413.221/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Terezinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE**



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2032 Cofinanciamento de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Sólido Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despesas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consum.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.803,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Três Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha- PB, 21 de janeiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP, CNPJ: 22.526.394/0001-59.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Terezinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2032 Cofinanciamento de Programas do SUS - Bloco MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Sólido Educação - QUOTA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despesas - 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consum.**

VALOR GLOBAL: R\$ 61.637,00 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha- PB, 21 de janeiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna - se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabeião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R\$ 50.119,80 (Cinquenta Mil Cento e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)**, PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Fábio José Vicente, portador do CPF sob o nº 844.436.003-10 e do RG sob o nº 96029225094 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Rodovia Pinto Madeira, 273, Bairro Pinto Madeira, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 32.893,46 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)** e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R\$ 29.749,10 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 21 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabeião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R\$ 50.119,80 (Cinquenta Mil Cento e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)**, PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Fábio José Vicente, portador do CPF sob o nº 844.436.003-10 e do RG sob o nº 96029225094 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Rodovia Pinto Madeira, 273, Bairro Pinto Madeira, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 32.893,46 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)** e ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R\$ 29.749,10 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 21 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-520, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 259.204,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Quatro Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 21 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha – PB, em favor da empresa: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-520, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R\$ 259.204,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Quatro Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 21 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.**

A empresa **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R\$ 443.550,47 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 21 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, em favor da empresa: **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R\$ 443.550,47 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 21 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/ 2019

Santa Terezinha-PB, 21 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 019/97 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Terezinha/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a Secretaria de

Educação, Cultura, Esporte E Turismo o Município de Patos/PB.

Matrícula	Servidor	Função
4453	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA	Professora

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, ficará por conta do cedente.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Teresinha– PB, 21 de janeiro de 2019

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional